



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Assuntos Fundiários – CAF



RQ 893 /2015

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF)**

L I D O  
Em, 26/8/15

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações à SEGETH sobre o COE – Código de Obras e Edificações do DF.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro com **urgência**, nos termos que dispõem o art. 40, e incisos III, X e XI, do art. 15 do Regimento Interno da CLDF, que seja solicitado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, o setor encarregado pela revisão, o responsável técnico e o cronograma de revisão, conclusão, audiências públicas e encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal, da revisão do Código de Obras do DF - COE.

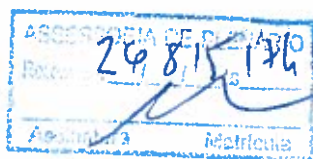
**JUSTIFICATIVA**

A Lei nº 2.105/98 que dispõe sobre o COE está desatualizada e incompleta, faz-se necessária e urgente, a revisão e modernização das normas edilícias para a dinamização dos licenciamentos das edificações e para a segurança jurídica do cidadão e entidades do Distrito Federal.

As Comissões Permanentes desta Casa devem exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Para que seja tratado como um assunto urbanístico, fundiário e ambiental de imensa importância, requeremos estas informações para que seja intensificada a discussão com a sociedade, entidades e autoridades competentes.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2015.



Deputada **TELMA RUFINO**  
Presidente - CAF

Setor de Protocolo Legislativo  
RQ Nº 893 /2015  
Folha Nº 01 Pá



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 893/15.

**Autoria:** Comissão de Assuntos Fundiários

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 27/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
RD Nº 893 / 2015  
Folha Nº 02 Fls